União; TAMIRES CARLA DE OLIVEIRASecretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente - em substituição Tamires Carla de OliveiraSecretária SubstitutaEm 11/12/2024. às 14:32.

Anexo I (Número do Documento SEI)

116060972

Data de Publicação

12/12/2024

Documento: 116102346 | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO

Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI nº 6027.2022/0013674-0Interessado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA. Assunto: Contrato nº. 077/SVMA/2022. Prorrogação contratual por 12 (doze) meses. DESPACHO I. No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente; com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação, por 12 (doze) meses, do Contrato nº 077/SVMA/2022, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 21.331.404/0001-38, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas internacionais, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas, deste Edital, pelo valor unitário estimado de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), sendo o valor anual reajustado R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), a partir do dia 31 de janeiro de 2025; TAMIRES CARLA DE OLIVEIRASecretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente - em substituição Tamires Carla de OliveiraSecretária SubstitutaEm 11/12/2024, às 14:32.

Anexo I (Número do Documento SEI)

114784519

Data de Publicação

12/12/2024

Documento: 116081674 | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO RERRATIFICAÇÃO

Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI nº. 6027.2024/0006000-3Interessado: NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A Assunto: Contrato nº. 053/SVMA/2024. Prorrogação contratual por 45 (quarenta e cinco) dias. DESPACHO I. À vista dos elementos do presente processo, especialmente a informação de SVMA/CAF/DCF, sob SEI 115771141, RERRATIFICO o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 02/12/2024, Negócios nº 1220978, que passa a constar a seguinte redação no "Item I", conforme segue: i.a) Onde constou: "I. No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da área técnica sob SEI 105851701e a manifestação da Assessoria Jurídica sob SEI 115210568; com fundamento nos artigos 57, § 2º e 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto nº 44.279/03, especialmente em seu artigo 49, AUTORIZO o termo aditivo ao Contrato n. 053/SVMA/2024, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A - CNPJ Nº 38.894.804/0001-54, e que tem como objeto a contratação de serviços de: i) cadastro; ii) planta ampliada; iii) planta expropriatória e, iv) laudo de avaliação de imóveis afetados pelo Dec. Mun. nº 63.168/24, que declarou de utilidade pública para desapropriações imóveis particulares necessários à implantação Parque Natural Municipal Mananciais Paulistanos - Núcleo Billings, conforme ARP 100588876, para a prorrogação do prazo de vigência contratual por 30 (trinta) dias, tendo seus efeitos retroagidos à 21/10/2024" i.b) Passa a constar: "No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da área técnica sob SEI 105851701e a manifestação da Assessoria Jurídica sob SEI 115210568; com fundamento nos artigos 57, § 2º e 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto nº 44.279/03, especialmente em seu artigo 49. AUTORIZO o termo aditivo ao Contrato n. 053/SVMA/2024, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A - CNPJ Nº 38.894.804/0001-54, e que tem como objeto a contratação de serviços de: i) cadastro; ii) planta ampliada; iii) planta expropriatória e, iv) laudo de avaliação de imóveis afetados pelo Dec. Mun. nº 63.168/24, que declarou de utilidade pública para desapropriações imóveis particulares necessários à implantação Parque Natural Municipal Mananciais Paulistanos - Núcleo Billings, conforme ARP 100588876, para a prorrogação do prazo de vigência contratual por 30 (trinta) dias, tendo seus efeitos retroagidos à 21/09/2024" II. Os demais itens ficam ratificados; TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente - em substituição Tamires Carla de OliveiraSecretária SubstitutaEm 11/12/2024, às 14:32.

Anexo I (Número do Documento SEI)

116050835

Data de Publicação

12/12/2024

Documento: 116101499 | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO

Síntese (Texto do Despacho)

6027.2020/0000141-7 Interessado:**PROCESSO** SEI SVMA/CAF/DIM Assunto: Contrato nº. 057/SVMA/2020. Prorrogação contratual por 12 (doze) meses. DESPACHO I. No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob SEI 111567196, as manifestações da área técnica 111567309 e a manifestação da Assessoria Jurídica 116051932; com fundamento nos artigos 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no artigo 49, do Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 057/SVMA/2020, celebrado entre esta SVMA e a pessoa jurídica de direito privado LOGAN MARKETING, COMUNICAÇÃO DIGITAL E LOCAÇÕES DE FACILITES EIRELI, CNPJ nº. 31.808.506/0001-55, e que tem como objeto a prestação de serviços de transporte, com a locação de 05 (cinco) veículos do tipo "C", com motorista, combustível e quilometragem livre, para atendimento das necessidades da Secretaria do Verde e Meio Ambiente (SVMA), conforme Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto, no valor mensal reajustado de R\$ 81.694,70, correspondendo ao valor anual de R\$ 980.336,40 (novecentos e oitenta mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); AUTORIZO, ainda, emissão de nota de empenho em favor da contratada. TAMIRES CARLA DE OLIVEIRASecretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente - em substituição Tamires Carla de OliveiraSecretária SubstitutaEm 11/12/2024, às 14:32.

Anexo I (Número do Documento SEI)

116055274

Data de Publicação

12/12/2024

Documento: 116101956 | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO

Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI nº 6027.2022/0013676-6Interessado: LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI ME. Assunto: Contrato nº. 078/SVMA/2022. Prorrogação contratual por 12 (doze) meses. DESPACHO I. No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente: com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 078/SVMA/2022, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME - CNPJ: 20.213.607/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas, deste Edital, pelo valor unitário reajustado de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), valor anual de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), por 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de janeiro de 2025; TAMIRES CARLA DE OLIVEIRASecretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente em substituição Tamires Carla de OliveiraSecretária SubstitutaEm 11/12/2024, às 14:32.

Anexo I (Número do Documento SEI)

114772206

Data de Publicação

12/12/2024

UNIDADE DE CONTRATOS

Documento: 116081650 | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

071/SVMA/2024

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE **APOSTILAMENTO** 071/SVMA/2024CONTRATO 028/SVMA/2022MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 047/SVMA/2021PROCESSO N^{o} ADMINISTRATIVO: 6027.2021/0011616-0CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82CONTRATADA: ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS - EIRELI. OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 017/SVMA/2022, visando o reajuste anual por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, demonstrativo sob o SEI nº 115691741, para o objeto/contrato em questão, e o valor contratual passa para R\$ 6.841.596,24 (seis milhões, oitocentos e quarenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e quatro partir centavos), a de 30/11/24.DATA ASSINATURA:11/12/2024

Anexo I (Número do Documento SEI)

116026681

Data de Publicação

12/12/2024

Documento: 116087323 | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

072/SVMA/2024

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO **APOSTILAMENTO** 072/SVMA/2024CONTRATO 004/SVMA/2022MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO 046/SVMA/2021PROCESSO Nº ADMINISTRATIVO: 6027.2021/0012486-3CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO CNPJ 74.118.514/0001-AMBIENTE SVMA 82CONTRATADA: FLORESTANA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA. OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato 004/SVMA/2022, visando o reajuste anual por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor -IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas -FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, demonstrativo sob o SEI nº 115414908, para o objeto/contrato em questão, e o valor contratual passa para R\$ 12.019.139,98 (doze milhões, dezenove mil cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) a partir de 30/11/24.DATA DA ASSINATURA:11/12/2024

Anexo I (Número do Documento SEI)

<u>116029455</u>

Data de Publicação

12/12/2024

Documento: 116089455 | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

067/SVMA/2024

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO 067/SVMA/2024CONTRATO 015/SVMA/2022MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO N^{o} ELETRONICO 035/SVMA/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2021/0011620-8CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO 74.118.514/0001-AMBIENTE - SVMA - CNPJ 82CONTRATADA: A TONANI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDAOBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato 015/SVMA/2022, visando o reajuste anual por

Global de R\$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais),

conforme Relatório de Julgamento da Sessão Pública SEI nº

apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, demonstrativo sob o SEI nº 115692422, para o objeto/contrato em questão, e o valor contratual passa para R\$ 5.295.308,18 (cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil trezentos e oito reais e dezoito centavos) a partir de 30/11/24.DATA DA ASSINATURA:11/12/2024

Anexo I (Número do Documento SEI)

116079268

Data de Publicação

12/12/2024

Documento: 116087797 | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

070/SVMA/2024

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **CONTRATO** 070/SVMA/2024 006/SVMA/2022MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 044/SVMA/2021PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2021/0012477-4CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO - SVMA CNPJ 74.118.514/0001-82CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 006/SVMA/2022, visando o reajuste anual por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, demonstrativo sob o SEI nº 115691972 para o objeto/contrato em questão, e o valor contratual passa para R\$ 6.852.683,70 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos) a partir de 30/11/24.DATA DA ASSINATURA:11/12/2024

Anexo I (Número do Documento SEI)

116023781

Data de Publicação

12/12/2024

Documento: 116086636 | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

068/SVMA/2024

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE **TERMO** DE **APOSTILAMENTO** 068/SVMA/2024CONTRATO 003/SVMA/2022MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 043/SVMA/2021PROCESSO **ELETRONICO** ADMINISTRATIVO: 6027.2021/0012483-9CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO 74.118.514/0001-**SVMA** CNPJ 82CONTRATADA: CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato 003/SVMA/2022, visando o reajuste anual por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor -IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas -FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, demonstrativo sob o SEI nº 115692290, para o objeto/contrato em questão, e o valor contratual passa para R\$ 9.844.818,67 (nove milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e sete 30/11/24.DATA centavos) a partir de ASSINATURA:11/12/2024

Anexo I (Número do Documento SEI)

116022243

Data de Publicação

12/12/2024

Documento: 116085611 | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

049/SVMA/2024

Contratado(a)

CAPPE BRASIL ENGENHARIA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF/CNPJ/RNE

02.494.124/0001-04

Data da Assinatura

10/12/2024

Prazo do Contrato

início será de até 15 (quinze) dias, após a Ordem de Início e o prazo de entrega será de até 90 (noventa) dias após a Ordem de Início.

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 212/SVMA/2024TERMO DE CONTRATO 049/SVMA/2024PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 6027.2024/0006003-8MODALIDAE: Ata de Registro de Preços nº 006/SIURB/2022OBJETO: Contratação de serviços de: I) cadastro; II) planta ampliada; III) planta expropriatória e IV) laudo de avaliação de imóveis afetados pelo Decreto Municipal nº 63.159/24, que declarou de utilidade pública para desapropriação imóveis particulares necessários à implantação do Parque Natural Municipal Borda da Cantareira - Estrada da Vista Alegre, Distrito de Brasilândia - Núcleo Bananal - Canivete, conforme ARP 101765269.CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82CONTRATADA: CAPPE BRASIL ENGENHARIA - CNPJ Nº 02.494.124/0001-04OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por 45 (quarenta e cinco) dias, tendo seus efeitos retroagidos à 28/10/2024.DATA DA ASSINATURA:10/12/2024

Data de Publicação

12/12/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

115971926

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dois dias de dezembro de 2024 às 10:30 horas, reuniram-se a

Documento: 116082295 | Ata da Licitação (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

Pregoeira Vilma Aparecida Vieira e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Ana Carolina Garcia Barros, Karina da Silva Antonio e Silvana Rejane Leite, para realizar os procedimentos do Pregão Eletrônico nº 019/SVMA/2024, conforme relatórios sob SEI 115964150. Ressalta-se que, não houve impugnação e pedidos de esclarecimentos quanto ao Edital de Licitação. Item 1Participaram deste item, 07 (sete) empresas do ramo.Na fase de negociação todas participantes alegaram que nosso valor referencial está abaixo da realidade do mercado, levando assim ao fracasso do item, conforme Relatório de Julgamento da Sessão Pública SEI nº 115964150.Não houve registro de intenção de recurso. Item 2Participaram deste item, 07 (sete) empresas do ramo.Na fase de negociação todas participantes alegaram que nosso valor referencial está abaixo da realidade do mercado, levando assim ao fracasso do item, conforme Relatório de Julgamento da Sessão Pública SEI nº 115964150.Não houve registro de intenção de recurso. Item 3Participaram deste item, 10 (dez) empresas do ramo. A primeira colocada apresentou sua Proposta Comercial que foi aprovada pela área técnica requisitante, conforme SEI nº115941656.Na sequência, convocada e enviados os documentos de habilitação, após conferência da documentação pela equipe técnica e pregoeira a empresa ROBEVAL BISPO SOARES - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 26.965.460/0001-48, foi classificada e habilitada pelo valor Global de R\$ 4.500,00 (quadro mil e quinhentos reais), conforme Relatório de Julgamento da Sessão Pública SEI nº 115964150.Não houve registro de intenção de recurso. Item 4Participaram deste item, 09 (nove) empresas do ramo. A primeira e segunda colocadas pediram desclassificação, por não se atentarem ao prazo de entrega.A terceira colocada apresentou sua Proposta Comercial que foi aprovada pela área técnica requisitante, conforme SEI nº115941656.Na sequência, convocada e enviados os documentos de habilitação, após conferência da documentação pela equipe técnica e pregoeira a empresa OLIVEIRA MARQUES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 19.191.123/0001-08, foi classificada e habilitada pelo valor 115964150. Não houve registro de intenção de recurso. Item 5Participaram deste item, 05 (cinco) empresas do ramo. A primeira colocada apresentou sua Proposta Comercial que foi aprovada pela área técnica requisitante, conforme SEI nº 115941656.Na sequência, convocada e enviados os documentos de habilitação, após conferência da documentação pela equipe técnica e pregoeira a empresa CONSTRUMIX DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 29.678.007/0001-49, foi classificada e habilitada pelo valor Global de R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e novena reais), conforme Relatório de Julgamento da Sessão Pública SEI nº115964150Não houve registro de intenção de recurso. Item 6Participaram deste item, 06 (seis) empresas do ramo. A primeira colocada apresentou sua Proposta Comercial que foi aprovada pela área técnica requisitante, conforme SEI nº 115941656.Na sequência, convocada e enviados os documentos de habilitação, após conferência da documentação pela equipe técnica e pregoeira a empresa CONSTRUMIX DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 29.678.007/0001-49, foi classificada e habilitada pelo valor Global de R\$ 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais), conforme Relatório de Julgamento da Sessão Pública SEI nº115964150.Não houve registro de intenção de recurso. Item 7Participaram deste item, 06 (seis) empresas do ramo. A primeira colocada apresentou sua Proposta Comercial que foi aprovada pela área técnica requisitante, conforme SEI nº 115941656.Na sequência, convocada e enviados os documentos de habilitação, após conferência da documentação pela equipe técnica e pregoeira a empresa CONSTRUMIX DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 29.678.007/0001-49, foi classificada e habilitada pelo valor Global de R\$ 5.996,00 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais), conforme Relatório de Julgamento da Sessão Pública SEI nº115964150.Não houve registro de intenção de recurso. Item 8Participaram deste item, 07 (sete) empresas do ramo. A primeira colocada apresentou sua Proposta Comercial que foi aprovada pela área técnica requisitante, conforme SEI nº 115941656.Na sequência, convocada e enviados os documentos de habilitação, após conferência da documentação pela equipe técnica e pregoeira a empresa RABELO MAGAZINE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 27.263.162/0001-79, foi classificada e habilitada pelo valor Global de R\$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais), conforme Relatório de Julgamento da Sessão Pública SEI nº115964150.Não houve registro de intenção de recurso. Item 9Participaram deste item, 05 (cinco) empresas do ramo. A primeira colocada apresentou sua Proposta Comercial que foi aprovada pela área técnica requisitante, conforme SEI nº 115941656.Na sequência, convocada e enviados os documentos de habilitação, após conferência da documentação pela equipe técnica e pregoeira a empresa RABELO MAGAZINE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 27.263.162/0001-79, foi classificada e habilitada pelo valor Global de R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais), conforme Relatório de Julgamento da Sessão Pública SEI nº115964150Não houve registro de intenção de recurso. Item 10Participaram deste item, 10 (dez) empresas do ramo. A primeira colocada apresentou sua Proposta Comercial que foi aprovada pela área técnica requisitante, conforme SEI nº 115941656Na sequência, convocada e enviados os documentos de habilitação, após conferência da documentação pela equipe técnica e pregoeira a empresa JOSEFA PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ: 49.706.281/0001-91, foi classificada e habilitada pelo valor Global de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais), conforme Relatório de Julgamento da Sessão Pública SEI nº115964150.Não houve registro de intenção de recurso. Item 11Participaram deste item, 09 (nove) empresas do ramo. A primeira colocada apresentou sua Proposta Comercial que foi aprovada pela área técnica requisitante, conforme SEI nº 115941656.Na sequência, convocada e enviados os documentos de habilitação, após conferência da documentação pela equipe técnica e pregoeira a empresa CONSTRUMIX DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 29.678.007/0001-49, foi classificada e habilitada pelo valor Global de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), conforme Relatório de Julgamento da Sessão Pública SEI nº115964150.Não houve registro de intenção de recurso. Item 12Participaram deste item, 07 (sete) empresas do ramo.Na fase de negociação todas participantes alegaram que nosso valor referencial está abaixo da realidade do mercado, levando assim ao fracasso do item, conforme Relatório de Julgamento da Sessão Pública SEI nº115964150.Não houve registro de intenção de recurso. Sendo assim, encaminhamos o presente à Assessoria Jurídica para apreciação da Autoridade Competente que caso compartilhe do mesmo entendimento profira a decisão de ajudicação do objeto e homologação do certame. Nada mais havendo, eu Vilma Aparecida Vieira, Pregoeira, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos membros presentes da Comissão, instituída pela Portaria nº 045/SVMA.G/2023 (SEI 114190248). Anexo I (Número do Documento SEI)

Data de Publicação

12/12/2024

Documento: 116083105 | Ata da Licitação (NP)

PRINCIPAL